



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 019/2022
De 03/01/2022

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o previsto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67, que estabelece que ordenador de despesa é *“toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos”*;

CONSIDERANDO o princípio da Descentralização e da Delegação de Competência, previstos no art. 6º, incisos III e IV do Decreto-Lei 200/67;

CONSIDERANDO o previsto no inciso IV do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 01/2013;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal que, como ordenador de despesa primário, pode designar agente administrativo por meio de ato administrativo individual, delegando-lhe poderes para atuar como ordenador de despesa secundário;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa secundário também se sujeita a procedimentos de tomadas de contas organizadas e realizadas pelos órgãos de controle interno e externo (Tribunal de Contas) da Administração Pública.

RESOLVE:

Artigo 1º) NOMEAR, o servidor **RAFAEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 42.665.960-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 337.645.568-62, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Governo e Planejamento, como Ordenador Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 03/01/2022.

JOSÉ ELIAS ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Rua João Lopes Filho, 120, centro, telefone (15) 3255-9500 Angatuba - SP - CEP 18240-000 – INTERNET:

www.angatuba.sp.gov.br